



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 029/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO
DO LIXO DOMICILIAR URBANO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito em exercício do Município
de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir do dia 10.02.2020 a 18.02.2020, o Servidor Municipal JORGE LUIZ BOLZAN, responsável pelo serviço de recolhimento do lixo domiciliar urbano.

Art. 2º Conceder ao Servidor designado nos termos do art. 1º desta Portaria, Gratificação no valor de R\$ 576,77 (quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), enquanto estiver no exercício das atividades de natureza especial no serviço do recolhimento do lixo urbano, e durante o afastamento que o regime jurídico considera como de efetivo exercício, conforme as disposições da Lei Municipal n.º 2331/2017, de 24.04.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2342/2017, de 24.05.2017.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

Valentim Gelain
Vice-Prefeito em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”